

ADITIVO Nº 02 CONTRATO DE RATEIO - SEDE

Aditivo nº 02 ao Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Souto Soares, Tapiramutá, Uibaí.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de **AMÉRICA DOURADA**, representada por ROSA MARIA DOURADO LOPES; **BARRA** representado por DEONISIO FERREIRA DE ASSIS; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **CAFARNAUM** representado por SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS; **CANARANA** representado por EZENIVALDO ALVES DOURADO; **CENTRAL** representado por UILSON MONTEIRO DA SILVA; **GENTIO DO OURO** representado por ROBERIO GOMES CUNHA; **IBIPEBA** representado por DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO; **IBITITÁ** representado por EDICLEY SOUZA BARRETO; **IRECÊ** representado por ELMO VAZ BASTOS DE MATOS; **ITAGUAÇU DA BAHIA** representado por IVAN TIBURTINO OLIVEIRA; **JOÃO DOURADO**, representado por CELSO LOULA DOURADO; **JUSSARA** representado por HAILTON MENDES DIAS; **LAPÃO** representado por JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **MORRO DO CHAPÉU** representado por LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA; **MULUNGU DO MORRO** representado por FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA; **PRESIDENTE DUTRA** representado por SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA; **SOUTO SOARES** representado por ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **SÃO GABRIEL** representado por HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **TAPIRAMUTÁ** representado por DJALMA SANTOS JUNIOR; **UIBAÍ** representado por UBIRACI ROCHA LEVI resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de **BURITIRAMA** no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio, no **exercício de 2018**, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, já devidamente ratificado por leis no âmbito de todos os entes consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para manutenção do Consórcio no **exercício de 2018**, estão fixados em R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

Contrato de Rateio das Ações Administrativas do Consórcio

Código Orçamentário/Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mês	Valor em R\$/ano
3 1 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	22.027,78	264.333,36
3 3 71 7000	Despesas de Custeio	14.302,22	171.626,64

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Irecê, de junho de 2018

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região De Irecê

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom.]

R/P
Município de America Dourada
Rosa Maria Dourado Lopes

X
Município de Barra
Deonísio Ferreira de Assis

R/P
Município de Cafarnaum
Sueli Fernandes De Souza Novais

Uilson Monteiro da Silva
Município de Central
Uilson Monteiro da Silva

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Município de Ibipecta
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

PP Rivellino Junior

X
Município de Irecê
Elmo Vaz Bastos de Matos

Celso Loula Dourado
Município de João Dourado
Celso Loula Dourado

Jose Ricardo Rodrigues Barbosa
Município de Lapão
Jose Ricardo Rodrigues Barbosa

Município de Mulungu do Morro
Fredson Cosme Andrade de Souza

PP Camila Gomes de Freitas
Município de São Gabriel
Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Djalma Santos Junior
Município de Tapiramutá
Djalma Santos Junior

Armênio Sodré Nunes
Município de Barra do Mendes
Armênio Sodré Nunes

Orlando Amorim Santos
Município de Barro Alto
Orlando Amorim Santos

Município de Canarana
Ezenivaldo Alves Dourado

Roberio Gomes Cunha
Município de Gentio do Ouro
Roberio Gomes Cunha

Edicley Souza Barreto
Município de Ibititá
Edicley Souza Barreto

Município de Itaguaçu da Bahia
Ivan Tiburtino Oliveira

Hailton Mendes Dias
Município de Jussara
Hailton Mendes Dias

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Município de Morro do Chapéu
Leonardo Rebouças Dourado Lima

Município de Presidente Dutra
Silvio Mario Alves Almeida

Andre Luiz Sampaio Cardoso
Município de Souto Soares
André Luiz Sampaio Cardoso

Município de Uibaí
Ubiraci Rocha Levi

Município de Buritirama
Judisnei Alves de Souzar

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: _____

Assinatura: _____

Nome:

RG: _____

Assinatura: _____

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word "bela" and various illegible scribbles.

RATEIO DO CUSTEIO ENTRE MUNICÍPIOS PARA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECÊ AO EXERCÍCIO 2018

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO SEDE CONSORCIO	
	TOTAL	PERCENTUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
AMÉRICA DOURADA	16.798	3,18	692,85	8.314,20
BARRA	54.915	10,39	2.265,02	27.180,27
BARRA DO MENDES	14.560	2,76	600,54	7.206,50
BARRO ALTO	15.217	2,88	627,64	7.531,68
BURITIRAMA	21.786	4,12	898,58	10.783,02
CAFARNAUM	19.006	3,60	783,92	9.407,05
CANARANA	26.862	5,08	1.107,95	13.295,39
CENTRAL	17.969	3,40	741,15	8.893,79
GENTIO DO OURO	11.639	2,20	480,06	5.760,74
IBIPEBA	18.678	3,53	770,39	9.244,71
IBITITÁ	17.948	3,40	740,28	8.883,39
IRECÊ	74.483	14,09	3.072,12	36.865,48
ITAGUAÇU DA BAHIA	14.718	2,78	607,06	7.284,70
JOÃO DOURADO	25.646	4,85	1.057,79	12.693,53
JUSSARA	16.006	3,03	660,18	7.922,20
LAPÃO	28.244	5,34	1.164,95	13.979,41
MULUNGU DO MORRO	11.988	2,27	494,46	5.933,48
MORRO DO CHAPÉU	36.856	6,97	1.520,16	18.241,94
PRESIDENTE DUTRA	15.734	2,98	648,96	7.787,57
SÃO GABRIEL	19.613	3,71	808,96	9.707,49
SOUTO SOARES	17.503	3,31	721,93	8.663,14
TAPIRAMUTÁ	17.845	3,38	736,03	8.832,41
UIBAÍ	14.474	2,74	596,99	7.163,93
TOTAL	528.488	100,00	21.798,00	261.576,01

VALOR DO REPASSE GLOBAL PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECÊ EXERCÍCIO 2018

FONTE	PERCENTUAL	MENSAL	ANUAL
Tesouro Estadual	40,00	14.532,00	174.384,00
Tesouro Municipal	60,00	21.798,00	261.576,01
TOTAL	100,00	36.330,00	435.960,01

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom.